Projeto de Lei do Senado n° 4, de 1956

Autoria: Senador Francisco Galloti (/)

Iniciativa:

Ementa:

Modifica os dispositivos da Lei 1900 de 13 de junho de 1953, sobre competência dos tribunais para julgamento das ações dos empregados diaistas e mensalistas da União, dos Estados e das entidades autárquicas.

Assunto: -

Data de Leitura: 13/11/1956

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 09/08/1956 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

16/08/1956 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

09/08/1956

Situação: REJEITADA

Ação: Discussão única. Projeto rejeitado por incostitucionalidade.

13/01/1956

Ação: Leitura. À Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Legislação Social.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 4/1956

Data: 13/11/1956

Autor: Senador Francisco Galloti (/)

Local: null

Descrição/Ementa: Modifica os dispositivos da Lei 1900 de 13 de junho de 1953, sobre competência dos tribunais para julgamento das ações dos empregados diaistas e mensalistas da União, dos Estados e das entidades autárquicas.